

PORTARIA Nº 122/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de **Odontólogo(a)**, para exercer as atribuições do cargo em comissão de **Direção 2 – Símbolo CDA2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO – Mat.: 1648

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 70% (setenta) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO